

Termine: 19.797
Patente: 13246
Data: 29/08/1922



DC00164G40000341SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
 attendendo ao que requereu Raphael Salim José Kedro, syrio, commerciante,
 domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro,

resolve conceder-lhe , pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo,
 beneficios e vantagens da sua invenção de " uma machina para
 estampação "

conforme
 o relatório e desenho depositados sob a n.º 19.797.

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura,
 Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em vinte e nove de agosto de mil
 novecentos e vinte e dois , centesimo primeiro da Independencia
 e trigesimo quarto da Republica.

Epitacio Pessoa

J. P. & C.